

# REPÚBLICA

## JORNAL DA TARDE

### ASSIGNATURA

Trimestre : 36000  
Semestre (pelo correio) : 72000  
Número avulso 40 réis

### ESTADO DE SANTA CATARINA

DESTERRO SABBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 1891

### TYPGRAPHIA

RUA JOSÉ VEIGA N. 23

GERENTE — EVENÇO C. LOPES

N. 356

### VIVER A'S CLARAS

Allega a oposição despeitada descuramento completo dos negócios públicos por parte de governo e servidores da Republica, com a responsabilidade do poder, desde 15 de novembro de 1889 até hoje.

Quem fez mais e melhor em tão curto espaço de tempo?

Si olharmos para as intendências municipais, vê-nos-hemos animadas do mais puro patriotismo, atirarem-se a caminhos desconhecidos ou esquecidos pelas extintas câmaras; alumíadas pela luz fecunda da iniciativa e fortalecidas por uma actividade de que nenhuma as julgaria capaz no regimen antigo.

Sempre pesadas na sua esfera de ação, tuteladas sempre pelo governo, essas corporações tornaram-se sob a monarquia moras chancelarias dos presidentes, sem iniciativa, gravitando existência verdadeiramente ingloria.

Anoedas com astúcia própria, manipuladas em parte da classe governamental, elas a longo tempo no caminho da consolidação nacional pôr fomentação conveniente da monarquia, em que aquella tem de assentar.

Os melhoramentos materiais não atacados com um zelo e interesse dignos de um povo grande e adiantado e, com a consciencia da responsabilidade que sobre elles pesa, encaram firmes o futuro e indicam ao governo revolucionário as ideias que convém consignar no Pacto Fundamental em elaboração.

Na capital, por exemplo, tudo em movimento! Aqui, na praça 15 de novembro, é o nivelamento de largo trecho d'ella, de par com o calçamento das duas bonitas ruas laterais ao jardim; alli é o galpão para a venda do peixe, a construção do cais da rua da Igualdade, a conclusão da Toca que, contratado pela extinta câmara, teve de ser pago pela intendencia.

Além é o nivelamento e calçamento das ruas José Veiga, Ar-cipreste Paiva, Tenente Silveira, General Deodoro, Trajano, Alvaro de Carvalho, Almirante Alvim, Sal-danha Marinho e Victor Meirelles.

Duas cortinas de alvenaria de tijolos são levantadas á rua Esteves Junior; contracta-se a renovação das placas com os nomes das ruas, serviço descurado desde 25 annos; auxilia-se efficazmente as obras do jardim da praça 15 de no-

vembro e, como si tudo isso não fosse bastante, protege-se o ensino, concedendo-se ao Lycen de Artes e Ofícios o auxilio de 500\$00 e anuncia-se saldos, em contas publicadas mensalmente, de quantia superior a 8.000\$000!

O exultamento, aquelle fatal es-gutamento a ameaçar de inanição as câmaras municipais, desapareceu e em seu lugar surgiu, como por en-contro, a actividade a manifestar-se em todos os pontos da cidade.

Mas dir-se-há que, concentrada a atenção da intendencia na capital, deixá-a correr á revelia os inter-esses das freguesias rurais?

Os factos demonstram o contrario e assim é que, desde 15 de novem-bro de 1889 até hoje, elle tem man-dado construir uma estrada e ponte na freguesia de Riborão, a estrada de Pirajubá que, erguida pela ex-tinta câmara em este contas e tanto, custou aos cofres da intendencia 1.200\$, reconstruir duas pontes na freguesia da Trindade; construir uma outra na Lagoa, onde também mandou abrir uma estrada, assim como acaba de contratar a construc-ção da ponte do Rio das Ostras, em Canasvieiras.

Vê-se, pois, a sem razão dos que gritam contra a inércia dos republi-canos, convindo saber que nunca o dinheiro do povo foi tão bem usado como agora, em que se apresenta saldos como o que mencionámos.

Magnifica resultante da adopção do sistema — Viver a's claras.

### TELEGRAMMA

(RECUSÃO DA CONSTITUIÇÃO)

O cidadão governador recebeu hontem o seguinte telegramma:

• O congresso aprovou hontem (5) diversas emendas até o artigo 33 do projecto de constituição. — Ministro do Interior.

### PALHOÇA

Foram nomeados para o novo dis-tricto de paz criado n'esta freguezia:

Juiz de paz, Jacintho José da Luz;  
1.º suplente, Vicente Silveira de Souza;  
2.º suplente, José Stephanio Koerig.

Ao cidadão João José Theodo-ro da Costa vai ser pag-a a quantia de 1:709\$840, de

### Dr. Lauro Müller

(Da Liberdade, da Laguna)

Com pesar soubemos que o benemerito cidadão Dr. Lauro Müller pediu e obteve demissão do cargo de governador deste Estado. A administração patriótica e sabia do Dr. Lauro n'este Estado e que foi ó por todos sabido. Governo da paz e liberdade, o jovem governador em pouca mais de um anno trouxe relevantíssimos serviços em todos os ramos do governo, de modo a ser sempre a seu nome lembrado com gratidão ao coração catarinense. O inicio de progresso que se vê em todos os serviços, apesar dos inóculos, ha de fazer com que o Estado novo, desde que houver pressa, manifestar-se, acolher, em nome de todo o povo, o nome desse benemerito para nosso primeiro governador, com quanto, por seus talentos e meritosa, o procurou para novo posto de sacrifício, em mais alta encargo.

### MUITO BEM

O nosso conterrâneo Galdino José da Bessa, ao saber do desastre de que foi vítima Manoel Marques e que já noticiámos, ofereceu, por intermédio do cidadão Carlos Scholz, à Liga Operária, a quantia de 1000, para ser aplicada aos socorros que aquella operaria está ministrando a mesma associação.

É digno dos maiores elogios o acto de filantropia do nosso digno conterrâneo e amigo cidadão Galdino Bessa.

Começou hoje o leilão dos objectos pertencentes à com-pañhia inglesa da projectada ferro-via D. Pedro I.

Está nomeado 3.º suplente do juiz municipal do termo da Laguna o cidadão Luiz Nery Pacheco dos Reis, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para tirar o respectivo título e fazer a promessa devida.

No rio das Tres Pontes, po-receu afogado, ante-hontem, quando ali pescava, Antônio Borges.

Foi removido, a pedido, o professor público subvenzionado da escola do sexo masculino da freguezia da Lagôa, cidadão João Geralmino Ferreira da Silva, para reger efectivamente a mesma escola, à vista da informação do dr. director da instrucção publica.

Poder judiciário do Estado do Pará

(Parecer do dr. Thomé A. de Moura sobre a Constituição)

Conhecida como é a importância do poder judiciário em uma sociedade civilizada; conhecida a beneficia influencia que elle exerce sobre a ordem pública e destinos sociais, de tal modo que espíritos sérios e prudentes sustentam ser a justiça o fundamento do Estado, e que só ella pode assegurar sua estabilidade, é a organização judicial um componente necessário da Constituição.

Dava, por isso, a Constituição establecer princípio, de que resulta: — o poder judiciário se compõe de juizes e jurados.

Um tribunal anterior com um numero preste de juizes, formando um corpo de magistrados experientes, com profundo conhecimento das leis, moralidade e responsabilidade de carácter e a necessaria independencia para resistir às influencias e paixões.

Na organização do tribunal judiciário deve-se restringir, quanto possível, as jurisdições excepcionais.

Aos juizes singulares, formando juntas correcções com os presidente das intendências e os delegados da polícia dos respectivos distritos, será confiado o julgamento das contraventões, dos pequenos delitos como os de offensas physicas leves e todavia os outros a que não esteja imposta pena maior de um anno de prisão, permitida a apeleração para o superior tribunal.

As formalidades do processo penante o jury devem ser limitadas de strictamente necessarias ao exercicio do direito de accusação e defesa, abolidas as formalidades superfluous que tornam o julgamento moreno e incommodo.

Convinha restringir o numero de jurados e, si fosse possível, dar-se aos que servissem remuneração equitativa que possa compensar o prejuizo que sofrem a deixar seus afazeres para, durante 15 e ás vezes mais dias, assistirem ás sessões do tribunal.

E' provável que essa remuneração concorresse para que grande numero de cidadãos, aptos para julgarem seus pares, não prefiram sujeitar-se ao pagamento da multa pelo prejuizo certo, resultante do abandono de suas occupações diárias.

Na organização da magistratura deve a Constituição estabelecer ainda

princípios de que resultem as seguintes condições: — capacidade, independência e responsabilidade.

A nomeação dos juizes nem deve ficar dependente do poder administrativo exclusivamente e muito menos de eleições. O mal que d'ahi poderia resultar, nullificaria a independência do magistrado.

Para a nomeação, pois, do magistrado, que será vitalício, deve concorrer o tribunal judiciário e o poder administrativo.

Devem os candidatos a cargos judiciais habilitar-se perante os membros do tribunal superior, que formarão listas dos capazes de serem escolhidos pelo poder administrativo.

Quanto aos acessos, deve ser estabelecido como direito de preferência a antiguidade do magistrado, conciliada com o seu merecimento.

Quando o magistrado tiver remuneração correspondente à importância da missão que desempenha na sociedade, afastará a suspeita de ser suscetível a empeños ou favores e suas dimensões trarão o cunho da independência de que estão cercados.

Livre o magistrado das seduções do poder e estando a coberto de qualquer suspeita, oriunda das necessidades reais ou criadas pelo mero em que vive, deve a Constituição estabelecer de modo eficaz a responsabilidade de seus actos, para que de conjunto destas três condições resulte o respeito e acatamento às decisões por elas preferidas.

#### SUA EXCELENCIA

Foi declarado sem efeito o acto de nomeação do cidadão João Guimarães Pinto para o cargo de 3.º suplente do juiz municipal do termo da Laguna, visto não ter feito a promessa devida.

#### Laguna

O club republicano, a intendência e a repartição telegraphica, ao saberem do falecimento do dr. Benjamin Constant, hastearam suas bandeiras em funeral, constando ao nosso collega da *Liberdade* que os dous primeiros telegrapharam ao deputado dr. Lauro Müller, pedindo-lhe ser o intérprete de seus sentimentos junto á familia do grande brasileiro, e que o club tencionava celebrar uma sessão funebre no 30.º dia do falecimento, em um dos maiores edifícios da cidade.

— Com toda a solemnidade realizou-se, no dia 25, a procissão de S. Sebastião.

— Faleceu, no dia 24, um filho do dr. Paulino de Carvalho, ex-juiz de direito da comarca.

O professor publico Francisco Bonifácio Pereira Maia foi removido, a pedido, da escola da freguesia de Villa Nova para a da de Oriéans do Sul.

#### O deputado Serzedello

(Da Chronica Política d'O Paiz)

Já se encerrara a sessão revolucionária na tribuna um brilhante esplendor, hora da classe militar, glória e esperanças da mocidade, que fez caminho pela revolução, para esta obra, a que assistimos, da reconstrução da pátria sob os molhos republicanos. Referimo-nos ao ilustre deputado pelo Pará, o sr. Serzedello.

Tenho tomado parte activa na discussão dos trabalhos do congresso, o sr. Serzedello revelou notável ductilidade de espírito e perfeita compreensão do papel de um deputado constituinte. Defendendo as grandes theses, fugindo ás hypotheses communes, ele concorreu muito pouco para o bom exito das votações parciais na 2.ª discussão.

Chegada a sua vez de ocupar a tribuna, tendo de corresponder a grandes expectativas, ele excedeu-se. Parecia impossível que, no getado e assumpto relativo á discussão das rendas da União e federal, ainda algum orador pudesse trazer novidade; e, entretanto, o sr. Serzedello encarou tal matéria com tanta firmeza e vigor de observação, que, preferindo entre diversos sistemas o do projecto de Constituição para a debatida questão da determinação das rendas, concluiu por modo a convencer que a faturação não pôde ser a separação de centro nem a independência dos Estados, mas a vista em comum à harmonia, essencial e característica a toda nacionalidade.

Muito ba que aplaudir no brilhante estudo retrospectivo e comparativo sobre matéria bancária, considerados os diversos tipos de bancos e a finalidade da emissão. Reviendo a mais perfeita compreensão do assumpto, o sr. Serzedello não se mostrou em obstinado por este ou aquelle sistema. A este respeito são dignas de nota estas suas elevadas considerações:

« E, pois, segundo os hábitos nacionaes, a extensão do paiz, a sua constituição económica, o carácter de constituições de crédito existentes, que a preferencia deve ser dada a este ou áquelle sistema.

« Nenhum sistema se impõe universalmente por motivos de superioridade absoluta.

« O que é necessário é dar á União a atribuição de crear, legislar e tributar ella os bancos de emissão com o fim de regularizar a circulação e uniformizar a moeda. Si ella só é que pôde cunhar a moeda e dar lhe nas ocasiões de crise o sucedaneo, só ella deve crear os bancos de emissão, cujos bilhetes devem circular em todo o paiz. Dar á União o direito de crear e aos Estados o de tributar, como capiosamente deixava entrever a emenda da comissão, é dar a um o direito de crear, ao outro de destruir. »

As homenagens que o illustre deputado rende ao grande princípio da liberdade espiritual, collocam-nos ainda no lado dos democratas mais

adiantados e ao mesmo tempo mais conciliadores. Ele disse:

« Considero esse princípio superior á propria forma republicana, porque, si não fosse essa condição substancial da democracia, eu repelhia a República, — preferiria a forma tyranica onde me fosse garantida essa liberdade, ou é a garantia de todas as outras e que é a base de toda a sociedade! Não que cada um adore seu Deus, que cada um aceite a religião que entender divina em sua origem, mais moralizadora em seus princípios, mais augusta e veneranda em seus sacrifícios, como entender, sem prejuizo de direitos, sem isenção de deveres! »

Foi deferido o requerimento em que José Floriano da Silva pede prorrogação de prazo para assumir a regencia da escola de Corytibano.

Por se ter recusado a receber o anexo dos respectivos boletins, o cidadão Vicente Pacifico de Freitas foi multado em 50\$ pela comissão censoria do Rio Vermelho.

O comandante do destacamento de linha de Itajahy foi autorizado a elevar a 18.000 diários, a estipula das preças que estiveram em diligencia no ribeirão Ará.

#### CANDIDATURAS

São os seguintes os candidatos republicanos apresentados pelos diretores dos municípios do Estado para a eleição ao Congresso Representative:

*Capital.* — Emílio Blum e José de Araújo Coutinho;

*S. Miguel.* — Capitão Arthur Cavalcanti do Livramento;

*Tijucas.* — 2.º tenente Henrique Boitao;

*Itajahy, Camboriú e Brusque.* — Dr. Pedro Ferreira e Silva e Carlos Renau;

*Blumenau.* — Drs. Victorino de Paula Ramos e José Bonifácio da Cunha;

*S. Francisco e Paraty.* — Dr. Luiz Antônio Ferreira Gualberto e Joaquim Antônio de S. Thiago;

*Joinville e S. Bento.* — Ernesto Canan e José Schmalz;

*S. José e Garopaba.* — Francisco Tolentino Vizir de Souza e Arthur Ferreira de Mello;

*Tubarão e Araranguá.* — João Cabral de Mello e José Martins Cabral;

*Campos Novos e Corytibano.* — Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago e Antonio Pereira da Silva e Oliveira;

*Lages e S. Joaquim da Costa da Serra.* — Vidal José de Oliveira Ramos Junior e João José Theodoro da Costa;

*Laguna e Imaruhy.* — Antônio Pinto da Costa Carneiro e Luiz Antônio Pinto de Magalhães.

#### GOVERNO DO ESTADO

##### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 16 de Janeiro

Antonio Ignacio da Silveira (5.º despacho). — Remetida-se ao Ministério da Agricultura.

Francisco Dyeusio da Silva e Eduardo Floriano da Costa (6.º despacho). — Transmitta-se ao Ministério da Agricultura.

Vicente Henriques Almenau (5.º despacho). — Transmitta-se ao Ministério da Agricultura.

Joaquim Jacintho da Silva (6.º despacho). — Transmitta-se ao Ministério da Agricultura.

Clemente Francisco Barbosa (3.º despacho). — Volte ao engenheiro do Estado.

Manoel Pereira Sobrinho (2.º despacho). — A delegacia das Terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Pedro José Pereira (2.º despacho). — A delegacia das Terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Antonio Virtuoso (2.º despacho). — A delegacia das Terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Manoel João da Silveira (2.º despacho). — A delegacia das Terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Hectoria Pinheiro da Silva (2.º despacho). — A delegacia das Terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

João Constante (2.º despacho). — Informe a Thesouro.

José Leonardo da Magalhães (2.º despacho). — Remeta-se ao Ministério da Agricultura.

Vicente Joaquim da Costa (2.º despacho). — Remeta-se ao Ministério da Agricultura.

Antonio José da Magalhães (2.º despacho). — Remeta-se ao Ministério da Agricultura.

Gustavo Theotonio Regis (5.º despacho). — Envie-se ao Ministério da Agricultura.

José Maria da Luz e Augusto Júlio dos Passos (5.º despacho). — Envie-se ao Ministério da Agricultura.

Hermenegildo José Zaférino de Azevedo (2.º despacho). — Encaminhe-se ao Ministério da Agricultura.

Manoel Dyonísio de Moraes, José Dyonísio de Moraes e outro (5.º despacho). — Transmitta-se ao Ministério da Agricultura.

Dia 17

João Gavinha, capitão do lugar nacional *Vieira*, pede que lhe seja restituída a quantia de 100\$, que pagou de muita que lhe foi imposta pelo capitão da capitania do porto da cidade de S. Francisco. — Informe o capitão do porto.

Henrique Monteiro de Abreu e Israel Xavier Neves (2.º despacho). — Envie-se ao Ministério da Agricultura.

Cândido Gonçalves Chaves pede comprar ao Estado mil braças quadras de terras, no lugar denominado Sertão de Itapocu e rio Salto, confrontando com terras do Estado. — Informe a intendência municipal do Paraty.

Domenico Meneghett (2º despacho) — A delegacia das Terras para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Miguel Vidovi (2º despacho). — A delegacia das Terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Paulino Meloires da Silva, carpinteiro da cadeia da cida de do Turbão, pede que lhes sejam abonados os vencimentos conforme a respectiva tabella. — Informe o dr. chefe de polícia.

Leanirio Salvador Pereira e Antonio Francisco Dias pedem comprar ao Estado 800 braças de terras de frente, situadas no lugar Fumil, município de Paraty, das que foram medidas para patrimonio da ex-princesa imperial d. Isabel e conde d'Eu. — Informe a intendencia municipal de Joinville.

### NUMA DROZ

## MANUAL DE INSTRUÇÃO CIVICA

### PRIMEIRA PARTE PRINCIPIOS GERAES

#### CAPITULO I

##### A Patria

9. Amor ao solo natal, à família, aos nossos concidadãos, às nossas instituições. — É a patria o solo que nos viu nascer, a casa em que passou-se a nossa infancia, os prados, os bosques, os montes fabulosos aos nossos passos, o ribeiro ou a torrente que corre no vale, o horizonte ora azul, ora sombrio em que se detem os nossos olhos, a cidade, a villa ou a aldeia que habitamos, a casa de escola cheia de estudos recordações, a igreja com seu grande campanario a dominar o paiz e a elevar o nosso pensamento para o autor de todas as cousas.

Foi n'este meio que recebeu nossa alma as suas primeiras impressões, as mais duraveis sempre. Assim, quando se nos apresenta a idéa de patria, o em que primeiro pensamos é no nosso torrão natal, que é o que melhor conhecemos e naturalmente amamos acima de todos os outros.

Porém territorio mais vasto abrange a patria, que até onde vão os limites geographicos e politicos dos vizinhos povos se estende ella. Quanto mais a percorrermos e aprendermos a conhecer as bellezas de toda a especie que sobre ella derramou a natureza, seus campos ferteis, seus sitios risonhos ou severos, suas cidades soberbas, suas villas prosperas, seus rios magestosos, suas grandes florestas, seus lagos transparecentes, suas montanhas sublimes, de cimos cobertos de neve e de seus titulos, a procuralos na gelo, tanto mais cheios de admiração e de amor pelo nosso paiz nos todos os dias utéis, das 10 sentimos nós. Bellezas semelhantes horas da manhã ás 2 da tarde ou de outro genero podem oferecer-nos outros paizes; porque estão fô a de nossa patria, elles não nos impressionam tanto.

### CAIXA ECONOMICA Movimento de hoje

Entrada . . . . .	2.830.000
Retirada . . . . .	2.926.548
	2.537.452

Saldo dos depositos na presente data 915.983\$221

### Intendencia Municipal

De ordem da intendencia municipal se faz publico o lançamento dos impostos municipais para o corrente exercicio, assim como tambem fico determinado o prazo de 10 dias, a contar da presente data, para o recebimento da quasesquer reclamações:

#### RUA DE JOÃO PINTO

Henrique de Abreu, casa de chapéos . . . . .	25\$000
Moellmann & Filho, loja de ferragens . . . . .	25\$000
Florentino José Vieira, armazem . . . . .	25\$000
Francisco Faraco, casa de folhas, 5.º ordem . . . . .	4\$000
Rodrigues & C., casa de pasto . . . . .	30\$000
Elyeu Guillerme da Silva, pharmacia . . . . .	25\$000
Brinholo & Ramos, casa de comissão . . . . .	30\$000
Jaídro Avila dos Santos, taberna, 4.º ordem . . . . .	10\$000
Molteni & Rosar, casa de calçado . . . . .	25\$000
Dionísio Laund & José & C., casa de comissão . . . . .	30\$000
Frederico José de Souza, taberna, 4.º ordem . . . . .	10\$000
João Bonfante Demaria, armazém, 2.º ordem . . . . .	15\$000
Battencourt & Rodrigues, armazém, 2.º ordem . . . . .	15\$000
Carlos Scholz, casa de madeiras . . . . .	30\$000

Francisco Firmino de Oliveira, idem, idem . . . . .	30\$000
Barbosa & Filho, armazém, 2.º ordem . . . . .	15\$000
Henrique da Silva Tavares, casa de calçado, 2.º ordem . . . . .	15\$000
Nicolau Tancredo, casa de folhas, 5.º ordem . . . . .	4\$000
Rodrigues & C., armazém, 2.º ordem . . . . .	15\$000
Eduardo Pechar, armazém . . . . .	25\$000
José Glavam & C., armazém, 2.º ordem . . . . .	15\$000
Francisco Salomé Pereira, consignação . . . . .	30\$000
Carlos Horten, roupa feita Silva & Melchiades, comissão . . . . .	15\$000
Francolino Cameu, taberna, 4.º ordem . . . . .	30\$000
Manoel Loureiro, idem, 4.º ordem . . . . .	10\$000

Assucar mascavo, kilog. . . . .	#050
Arroz pilado . . . . .	\$120
Couros secos do boi . . . . .	\$400
Farinha de mandioca . . . . .	#040
O mais genero sem alteração . . . . .	(Continua)

### EDITAES

#### Intendencia Municipal

De ordem do cidadão vice-presidente da intendencia municipal, em exercicio, convidado aos cidadãos eleitos, que ainda não possuem secretaria d'esta intendencia

secretaria d'esta intendencia

### Intendencia Municipal

De ordem da intendencia municipal se faz publico o lançamento dos impostos municipais para o corrente exercicio, assim como tambem fico determinado o prazo de 10 dias, a contar da presente data, para o recebimento da quasesquer reclamações:

30 do regulamento de 22 de fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9.º do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889.

Alfanlega do Desterro, em 2 de fevereiro de 1891. — O escrivularic, servindo pê lancil, Objeto do A. C. Pinto.

### Intendencia Municipal

De ordem do cidadão tenente-coronel Francisco da Silva Ramos Junior, vice-presidente da intendencia municipal desta capital, faz-se publico que se acha aberta a concurrencia para apresentação de propostas, até o dia 20 do mes corrente, em carta fechada, nesta secretaria, para a factura de bancas no galpão do pescado, as quaes devem ter 36' de comprimento, sob 5 palmos de largura, de madeira de lei, e ainda da mesma madeira coberta com cimento romano. Os preços devem ser separados.

Secretaria da intendencia municipal do Desterro, 5 de fevereiro de 1891. — O secretario, Patrício Marques Linhares.

### ANNUNCIOS

## Aocommercio

Carl Hoepcke & C., participam aos seus freguezes e amigos que se retirou da sua casa o seu socio Carl Scharff, pago e satisfeito e exonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Desterro, em 1.º de Fevereiro de 1891. — Carl Hoepcke & C.

  
Empresa Esperanca Maritima

### O VAPOR

## ALEXANDRIA

chegado hoje dos portos do norte, recebe carga e passageiros para a

## LAQUINA

e na volta, para os seguintes portos:

Itajahy  
S. Francisco  
Paranaguá  
Antonina  
Iguape  
Cananéia  
Santos e  
Rio de Janeiro.  
O consignatario  
Francisco Haenschke

# REPÚBLICA

Precisa-se de vendedores para esta folha.

## Ao commercio

Os abaixo assignados, unicos socios da firma que tem girado nesta praça sob a razão social de GOULART, BLUM & C., declaram aos seus amigos e freguezes que resolvem liquidar nesta data a dita firma, dando poderes de liquidação a nova firma que hoje estabelece-se sob a razão social de OLIVEIRA & C.

Desterro, 30 de Janeiro de 1891.— João Cândido Goulart.— Emílio Blum.

## Ao commercio

João Goulart, Emílio Blum e Martiniano Soares de Oliveira organisam nesta data uma sociedade para compra e venda de fazendas e armarinhos, sob a razão social de OLIVEIRA & C., fazendo parte como nosso interessado o guarda-livros Jacob Schiappal.

Os mesmos pedem aos seus dedicados amigos e freguezes que continuem a dispensar a mesma confiança que à extinta firma.

Anticipando seus agradecimentos, tem mais a declarar que sendo a nova firma de Oliveira & C., liquidantes de Goulart, Blum & C., pedem aos devêdores da firma em liquidação para virem saldar suas contas no mais curto prazo.

Desterro, 30 de Janeiro de 1891.— João Goulart.— Emílio Blum.— Martiniano Soares de Oliveira.

# CAI

MOIO . . . 20\$000  
—SACCO . . . 1\$000

Grande quantidade na fabrica da Arataca.

Christovão N. Pires

## AO COMÉRCIO

## ÓLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros óleos vegetais da fabrica de Guilherme Scheffer, em Blumenau

Depósito na Farmacia e Drogaria de Raulino Horn & Oliveira — Rua José Verge.

## CONFITARIA

RECREIO FEDERAL CA-

THARINENSE

Diariamente

EMPADAS, PASTELARIAS

DOCES SECOS

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

(Antiga do Príncipe)

F. C. Savedra

## Atenção!

O abaixo assinado, negociante industrial em Tijucas Grandes, joga na ju dever n'este Estado, nem tão pouco fôr de dille, por isso aquelle que julgar se é o credor— queria apresentar suas contas legalizadas no prazo de 30 dias que serão pagas; assim como pode a seu devedores querer vir satisfazer seus débitos, no prazo de 60 dias, se não puderem ser executados.

Tijucas Grandes, 21 de Janeiro de 1891.— José Firmino L. Novais.

## LEILÃO

## José Segui Junior

competentemente autorizado, fará importante leilão:

### DOMINGO 8 DO CORRENTE

ÀS 11 HORAS DO DIA  
de todos os moveis existentes no sobrado do dr. Bayma, em frente à igreja matriz; a saber:

Uma importante mobília, composta de um sofa, duas cadeiras de braço, 2 conselhos e 12 cadeiras pequenas; lindos guarda-roupa, com porta de espelho e com tempo de marmore; comoda superior, bidé, lavatórios de cerâmica e de ferro, molas pequenas e grandes; guarda-louça, guarda-comida; lampadas belgas, lampões para sala e para corredor; estantes, cadeira de escravo, de ferro e de madeira; lindíssimos quadros, pequenos e grandes; vasos de louça e de barro, com plantas; selim, armários, caixas e outros objectos

que serão queimados ao correr do martelo.

## CAL

Antônio Pantaleão do Lago Junior

em seu depósito, no lo-

gar denominado Coqueiros,

grande quantidade de cal de

boa qualidade. Quem pretén-

der comprar, dirija-se nesta

capital à rua José Veiga (anti-

ga do Príncipe), casa n.º 84.

## Malas do Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriú, Iapocoroy e Barra Velha partem da capital nos dias 7, 13, 19, 25 e 31, e chegam a capital nos mesmos dias.

Para S. José, Santa Thereza, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos, partem do mesmo dia 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22, 30. Para S. José, Palhoça, Garopaba. En. 26.